# PORTARIA Nº. 038/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. CONCEDER** ao servidor **JORGE RUAN DE OLIVEIRA** , ocupante do cargo efetivo AGENTE ADMINISTRATIVO e designado em cargo de **SECRETÁRIO DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** da Câmara Municipal de Alta Floresta, símbolo "D.A.I – 01", gratificação do percentual de 56% (cinquenta e seis por cento) sobre o vencimento do seu cargo efetivo, atendendo o § 4º do art. 4º da Lei Municipal nº 1957/2011.

**Artigo 2º. CONCEDER** ao servidor **SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo AGENTE ADMINISTRATIVO e designado em cargo de **DIVISÃO DE COMPRAS** da Câmara Municipal de Alta Floresta, símbolo "D.A.S – 03", gratificação do percentual de 56% (cinquenta e seis por cento) sobre o vencimento do seu cargo efetivo, atendendo o § 4º do art. 4º da Lei Municipal nº 1957/2011.

**Artigo 3º. CONCEDER** ao servidor **LUIS CARLOS TONELO**, ocupante do cargo efetivo AGENTE ADMINISTRATIVO e designado em cargo de **DIVISÃO DE EXP. ARQUVO E PROTOCOLO** da Câmara Municipal de Alta Floresta, símbolo "D.A.S – 03", gratificação do percentual de 56% (cinquenta e seis por cento) sobre o vencimento do seu cargo efetivo, atendendo o § 4º do art. 4º da Lei Municipal nº 1957/2011.

**Artigo 4º.** A concessão de que trata está portaria nos artigos 1°, 2° e 3° será temporária até nova regulamentação da referida lei.

**Artigo 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Artigo 6º**. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 29 de Fevereiro de 2024.

**Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS**
Presidente